



FICHA DE EMERGÊNCIA

Av. Antônio Bernardo, 3950 – Pq Ind.
Imigrantes - São Vicente / SP
Telefone (13) 3565 1212
Telefone de emergência toxicológica:
0800-014 1149

Nome apropriado para embarque

**LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.
(PROPOXUR)**

PROPOXIL

Número de risco: **30**

Número da ONU: **1993**

Classe ou subclasse
de risco: **3**

Descrição da classe ou subclasse
de risco: **LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS**

Grupo de Embalagem: **III**

Aspecto:

Líquido inflamável, amarelado. Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, carregamento exclusivo de produtos da Subclasse 4.1 com produtos da Classe 1 e carregamento de produtos da Subclasse 5.2 com produtos da Classe 1

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Utilizar luvas e botas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável, roupas de encapsulamento total, compatíveis com o produto transportado e equipamento de respiração autônoma. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

Fogo:	Inflamável. Ponto de Fulgor 23°C. Há risco de explosão das embalagens. Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: o produto não é explosivo.
Saúde:	Pode ser absorvido através da pele, por via inalatória e digestiva. É um inibidor reversível das colinesterases. Dosagem letal: DL50 maior que 2000mg/kg. Concentração letal: CL50 1,44 mg/L/1 horas.
Meio Ambiente:	A dispersão no meio ambiente pode contaminar a área contribuindo nos riscos acima. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade. Produto solúvel em água. Densidade: 0,93 g/ml.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:	Utilizar o Equipamento de Proteção Individual. Remover as embalagens intactas se puder ser feito sem riscos. Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Estancar o vazamento se possível, evitando o contato com a pele e roupas. Circunscrever as poças com dique de Terra, areia, serragem, etc. Recolher os resíduos em recipientes próprios. Pequenos derramamentos: isolar inicialmente 30m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 100m durante o dia e 200m à noite. Para grandes vazamentos: isolar inicialmente 90m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 700m durante o dia e 2,2 km à noite. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Em caso de transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima e obedecendo os procedimentos da NBR14064 ABNT. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.
Fogo:	Extintores: Espuma, CO ₂ , Pó Químico e água (em último caso). Remover as embalagens intactas do local do fogo se puder ser feito sem riscos. Resfriar as embalagens expostas.
Poluição:	Evitar a contaminação dos cursos d'água e mananciais, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo) e cavando ou levantando um dique de contenção. Descartar o produto conforme legislação local. Avise a Defesa Civil: 199.
Envolvimento de Pessoas:	Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância. Em caso de ingestão, o vômito não deverá ser provocado, entretanto é possível que ocorra espontaneamente, deite o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
Informações ao Médico:	O antídoto específico é o sulfato de atropina. Se uma grande quantidade do produto tiver sido ingerida, e se não ocorreram vômitos, o esvaziamento gástrico poderá ser realizado desde que em tempo hábil, e tomando-se as precauções para evitar aspiração pulmonar. Carvão ativado deverá ser utilizado uma vez que demonstrou ser eficaz na adsorção de carbamatos. Administrar o sulfato de atropina na dose de 1 a 2 mg à cada 15 ou 20 minutos até a reversão dos sintomas colinérgicos, neste momento a dose de manutenção deverá ser adaptada de modo a manter o paciente sem os sintomas da intoxicação e sem sinais atropínicos. A atropina não deverá ser administrada na ausência de sintomatologia colinérgica nem por pessoa leiga. Medidas como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico deverão ser adotadas. Manter o paciente com monitorização cardíaca e com suporte respiratório se necessário.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO NORTE						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	190	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
REGIÃO NORDESTE						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510	4009-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2138	3182-9104	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2822	3315-2830	3315-4303	2122-1300	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376	3301-9440	3296-8610	3117-1232
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864	3289-8073	2123-1903	3064-5300	3228-7700
Rio de Janeiro	21	2333-7785	2777-0624	3601-6263	2471-0909	2334-7910
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727	2795-2300	3133-4000
REGIÃO SUL						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	3213-3700
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5682